



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 04 (QUATRO) DE  
OUTUBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E  
DOIS).**=====

Às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 04 (quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, localizado na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenação Contábil; Ander Anderson de Souza França – Setor de Fiscalização; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenação Administrativa; Ana Virgínia Cabral de Oliveira e Victor Alexis Fernandes Diniz - Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros; 2) Reunião sobre a Reforma ocorrida virtualmente no dia 27/09/2022; 3) Portaria nº 029/2022 – Core-RN do Feriado Estadual, do dia 03/10/2022, dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu; 4) Fiscalização: Cronograma de visita de fiscalização externa e Core Itinerante; 5) Pagamentos agendados e 6) Outros assuntos.** Aberta a Reunião às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Senhor Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Senhora Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros** em número de 21 (vinte e um), destes, 07 (sete) de Pessoas Físicas – Responável Técnico; 11 (onze) de Pessoas Jurídicas e 03 (três) de Pessoas Físicas, todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica, na seguinte ordem: **9682 - ADILINO CHARLES CAMPOS DA COSTA; 9683 - A C C DA COSTA LTDA; 9684 - JOSE IGOR GOMES BEZERRA; 9685 - IB SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA; 9686 - WAGNER PIGNATARO LIMA; 9687 - WP REPRESENTACOES LTDA;**





CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

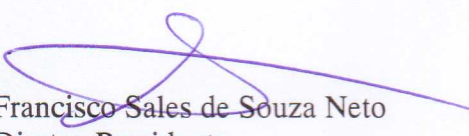
9690 - REAL MOTORS LTDA; 9691 - DERLI OLIVEIRA ANTONIO JUNIOR; 9696 - CÍNTIA FERNANDA ALMEIDA CHAVES; 9697 - C F A CHAVES REPRESENTAÇÕES LTDA; 9698 - O.A.M SILVA REPRESENTAÇÃO LTDA; 9704 - MARCOS ANTÔNIO DE AQUINO CAMELO; 9705 - OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO; 9706 - AGROZOOVET COMERCIO SERVICO REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA; 9707 - SILMARA VANESSA DINIZ DE OLIVEIRA; 9708 - JAYME AUGUSTO DA GAMA JUNIOR; 9709 - JAMAR REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA; 9710 - J LAURENTINO DA SILVA; 9711 - GEAN PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO e 9712 - M L E SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros homologados por unanimidade e sem ressalvas. **Segundo Item** refere-se a **Reunião sobre a Reforma ocorrida virtualmente no dia 27/09/2022**. Em reunião ocorrida no dia 27/09/2022, após debates e discussões acerca do laudo técnico emitido por engenheiro em março do corrente ano, considerando que os problemas estruturais atuais do prédio do Core-RN decorrem de ações externas, considerando ainda a imprevisibilidade de valores para a realização da reforma, ficou previamente definido que a decisão sobre a viabilidade ou não da reforma se dará apenas quando ocorrer a confecção de planilha de custos a ser emitida por profissional técnico a ser contratado. Diante de todos os requisitos mencionados, a diretoria-executiva decidiu aguardar o pronunciamento do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere acerca da aquisição de um novo imóvel para que possam reanalisar a situação e chegar a novas decisões. Dando continuidade a ordem do dia, o **Terceiro Item** que trata da **Portaria nº 029/2022 – Core-RN do Feriado Estadual, do dia 03/10/2022, dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu**. A título de conhecimento foi disponibilizada a Portaria mencionada justificando o não funcionamento do regional no dia 03/10/2022. **Quarto Item**, que se refere a **Fiscalização: Cronograma de visita de fiscalização externa e Core Itinerante**. Dada a palavra ao Fiscal, Ander Anderson de Souza França que informou a seguinte programação: de 17 a 19 de outubro será realizada a fiscalização externa, e de 07 a 09 novembro, ocorrerá o Core Itinerante na cidade de Mossoró/RN. **Quinto Item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Conclusos os trabalhos às 09 (nove) horas

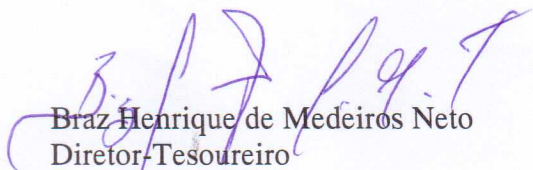


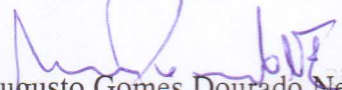


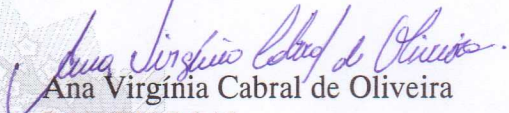
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

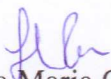
e 35 (trinta e cinco) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 04 (quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).=====

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5026

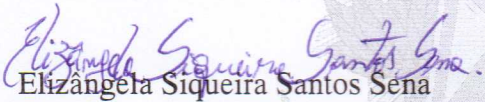
  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6671

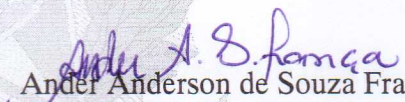
  
Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Secretário  
Core-RN nº 5155

  
Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
OAB/RN 9.046  
Setor Jurídico

  
Luanna Maria Conceição de Moraes  
CRC/RN nº 7769/O  
Coordenação Contábil

  
Victor Alexis Fernandes Diniz  
OAB/RN nº 17.224  
Setor Jurídico

  
Elizângela Siqueira Santos Sena  
Coordenação Administrativa

  
Anderson de Souza França  
Setor de Fiscalização